



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINHAIS

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Ata da Sessão Ordinária realizada em 2012/06/26

Aos vinte e seis dias do mês de junho, do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Vinhais, no Auditório da Casa do Povo, às catorze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a terceira sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída da forma seguinte: -----

PRESIDENTE: Eurico Fernandes Gonçalves; -----

1.º SECRETÁRIO: Eduardo Vicente Roxo; -----

2.º SECRETÁRIO: Eduardo Manuel Martins Rodrigues. -----

PRESENCAS: -----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA: -----

Manuel Dinis Magro Gomes, António dos Anjos Gonçalves, José António dos Reis, Iria da Conceição Fernandes Batanete Maldonado, Manuel Humberto Gonçalves, Franclim do Nascimento Serafim, Duarte Nuno Pires, Alberto dos Anjos Martins, Hilário de Assis Gonçalves Pires, Carlos Alberto Vaz, Aniceto do Espírito Santo Diegues, Miguel Joaquim Linhas, António Paulo Oliveira Neves, Francisco José Nunes Cunha, Manuel António Pedreiro, Eduardo de Jesus Morais, Paula Cristina Lopes Silva, Olímpio Evangelista Fontes, Rui Virgílio da Cunha Madureira, Domingos Augusto Fernandes, Nuno Alexandre Barreira Santos, Manuel António Fernandes Martins, Fernando Jorge Diegues Magalhães, António Abílio Ferreira Barreira,. -----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: -----

Carlos Dinis Mateus Fornos. -----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS EM LISTAS INDEPENDENTES: -----

Jorge Paulo Gomes da Silva. -----

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, REPRESENTANTES DOS PLENÁRIOS: -----

António Francisco Silva, Maria da Glória Pires Cruz Veleda, Mário Augusto Gonçalves, Jocelim António Guerreiro de Carvalho, Duarte Francisco Gomes, José Guilherme Fernandes Barreira, Adelino José dos Santos. -----

MEMBROS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: -----

Humberto José Sobrinho Alves, António Miguel Borges da Silva, Manuel Gilberto Afonso Lousada, Francisco dos Santos Barroso, Dora Maria Barroso de Sá, Maria do Carmo Fernandes, José Augusto Pinheiro e Luis Miguel Pires Gomes. -----

MEMBROS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA: -----

José Maria Ribas, Helena Margarida Beato dos Santos Afonso, Luís Alberto Piçarra, Manuel Aurélio Taveira Fernandes, Manuel Pedro Gama, Humberto da Cruz Carneiro, António João Margarido Alves, José Humberto Martins, José Carlos Claro, Horácio Domingos Afonso, José Paulino Castanheira, Anabela do Sameiro Diegues da Cruz, Solange Sofia Aboim Lobo, Manuel João Pintor Libório, Inácio Lourenço Fernandes, Manuel do Nascimento Ferreira, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, Afonso Gonçalo Patrício, Maria Madalena Afonso Magalhães, Maria de Lurdes de Freitas. -----

MEMBROS ELEITOS PELA CDU:

Manuel Dinis Lousada. -----

Faltaram por motivo injustificado os Senhores Deputados, José Henrique Vieira da Silva, André João da Silva Rodrigues, Carlos Abel Almendra Frias Vieira, Anabela Afonso Doreta e Francisco Joaquim.-----

Faltou por motivo justificado o Senhor Deputado, Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida. -

Verificada que foi a existência de quórum, procedeu-se ao início da sessão, cuja ordem de trabalhos era do teor seguinte: -----

1 - Período de Antes da Ordem do Dia. -----

2 - Ordem do Dia. -----

2.1 – Apreciação e votação da ata da sessão anterior; -----

2.2 - Leitura resumida do expediente; -----

2.3 - Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal; --

2.4 - Período de intervenções; -----

2.5 – Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos; -----

2.6 – 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Vinhais, Regulamento dos Serviços Municipais e Organigrama; -----

2.7 – 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia concedeu um lapso de tempo, para inscrição dos Senhores Deputados que manifestassem vontade de intervir. -----

Inscreveram-se para intervir os Senhores Deputados: -----

- Manuel Dinis Lousada; -----

- António Miguel Borges da Silva; -----

- José Carlos Claro; -----
- Rui Virgílio da Cunha Madureira; -----
- Domingos Augusto Fernandes. -----

No uso da palavra o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, leu para a ata a seguinte intervenção: -----

“Exmo. Senhor -----

Presidente da Assembleia Municipal de Vinhais -----

Exmo. Senhor -----

Presidente da Câmara Municipal de Vinhais -----

Exmos. Senhores -----

Membros da Assembleia Municipal de Vinhais -----

Minhas Senhoras e meus Senhores -----

A política seguida por sucessivos governos do PS, PSD e CDS, ora com a desculpa do défice ora com a desculpa da dívida pública e agora com o Pacto de Agressão, tem levado ao esvaziamento e encerramento de muitos serviços públicos essenciais para as populações em todo o país, mas com muito mais gravidade no nosso distrito e também no concelho de Vinhais. -----

O encerramento de tribunais não leva em linha de conta o meio em que se insere cada tribunal, as características socioeconómicas e as acessibilidades e mobilidade das populações. A partir da reorganização do mapa judiciário o governo pretende de facto reduzir os profissionais de justiça aumentando o volume de trabalho. -----

O resultado será o agravamento das condições de acesso dos portugueses à justiça e tornará a justiça ainda menos célere e mais desacreditada junto das populações. -----

O encerramento de escolas e a criação de Mega-Agrupamentos que a concretizar-se colocará dezenas de trabalhadores e professores no desemprego ou na mobilidade, diminuirá a qualidade do ensino, afastará cada vez mais as populações do acesso à educação e subverte o conceito de ensino consagrado na Constituição da República Portuguesa. -----

No que ao direito à saúde diz respeito o concelho de Vinhais tem vindo a definir com a perda de vários serviços de saúde e o encerramento das urgências que acarreta consequências para as populações. Há exemplos concretos de pessoas do nosso concelho que morrem por

falta ou deficiente assistência médica. -----

A par de tudo isto temos ainda a extinção de freguesias e deixo desde já a pergunta para reflexão: -----

Quer a Assembleia Municipal e cada do seus eleitos dar o argumento àqueles que têm a responsabilidade sobre esta matéria, os deputados na Assembleia da República, de que se limitaram cumprir a vontade das autarquias quanto à extinção de freguesias? -----

Os dados dos Censos de 2011 demonstram uma contínua desertificação do nosso concelho, para o PCP e a CDU este facto é consequência directa da politica de direita posta em pratica à já longos anos e agora agravada com as medidas de austeridade impostas pelo FMI, BCE e UE. -----

A concretizar-se tudo o que tem sido anunciado e mais o que ainda o que está pra vir, alterar-se-ia por completo a paisagem social do nosso concelho cheio de potencialidades e recursos. -

Se não vejamos: -----

Os sucessivos governos, com governantes naturais de Vinhais, nada têm feito pela defesa dos interesses desta terra encerrando tudo o que é serviço público, transformando o nosso concelho num campo de morte lenta. -----

É tempo de dizer basta a esta política, é tempo de também esta A.M. e esta Câmara Municipal se colocar na linha da frente na luta contra a destruição e abandono do interior por parte daqueles que nos governam! -----

O PCP apela à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal que se empenhe na mobilização da população do concelho com vista à participação na manifestação do próximo dia 28 de Junho, em Lisboa, contra o encerramento do tribunal.” -----

Por fim este Senhor Deputado, disse ainda, que iria estar presente na manifestação organizada, embora só fossem os eleitos, os membros da Assembleia Municipal e os representantes da Câmara, tornava-se necessário sensibilizar toda a população do Concelho de Vinhais para estarem preparados para um dia que seja necessário demonstrarem que não estão sozinhos. -----

Seguidamente, no uso da palavra o Senhor Deputado António Miguel Borges da Silva, leu para a ata a seguinte intervenção: -----

“Exmo. Sr. Presidente da mesa da assembleia municipal -----

Exmos. Srs. Membros da mesa -----

Sr. Presidente da Câmara Municipal -----

Srs. Vereadores -----

Srs. Presidentes da Junta -----

Srs. Deputados Municipais -----

Estimado público e srs. Funcionários da Câmara Municipal -----

Subo a este palanque em função de uma reação do sr. Presidente da câmara municipal a um programa realizado pela RTP em Bragança. Também eu assisti a esse programa e por isso aqui me solidarizo com a opinião manifestada pelo Sr. Presidente. -----

O retrato aí traçado da região e das pessoas foi simplesmente de espécie protegida em parque natural, no qual não se deve investir para não modificar as naturais condições de vida da espécie. Não foi dada voz às pessoas que vivem e sentem a região. Não foram mostradas as reais condições de vida, onde não se passa fome, ninguém morre sozinho e a maioria das famílias tem casa própria e formas de subsistência. -----

Referia-se no artigo de opinião o Sr. Presidente, a que eu tive acesso nas redes sociais, às intervenções do Professor Vera Cruz como quem pintava um cenário totalmente diferente da realidade. -----

Sr. Presidente, eu tive o privilégio de ter sido aluno do Professor Vera Cruz e, digo-lhe que o que mais me preocupou é que sei que as pessoas do Terreiro do Paço pensam exatamente o que ele pensa. Não estava a “fazer televisão” ou a servir interesses. -----

Para eles somos uma espécie de homens menores num país litoralizado e centralizado. -----

O que eu não entendo. -----

Se somos homens menores, como se explica que os nossos jovens em condições mais difíceis vão para as faculdades do litoral e sejam tão bons ou melhores que os jovens do litoral? Como se explica que os nossos profissionais das mais distintas áreas vão trabalhar para o litoral e sejam tão bons ou melhores do que eles? Não se explica, são factos. -----

E por isso, mais urgente é ainda que tenhamos vozes que se levantem e oponham a este tratamento e esta imagem que o país tem ou quer ter de nós. -----

Nos dias seguintes a esse programa foi emitida na SIC uma reportagem sobre as aldeias desertificadas da freguesia de Pinheiro Novo. Uma reportagem miserabilista e que pretendia confirmar essa mesma imagem de desertificação e de atraso. Ironicamente, foi escolhida a freguesia mais próxima do centro da Europa, a freguesia que está a 12 quilómetros da uma das maiores autoestradas europeias, sensivelmente à mesma distância de Lisboa e Madrid, a 12 quilómetros dos combustíveis mais de 20 cêntimos mais baratos, a poucos quilómetros de cobertura de rede de telemóvel, da internet, de piscinas municipais livres e gratuitas e de muitos outros serviços. -----

Além das inverdades ali sustentadas, distâncias e tempos de deslocação à sede de concelho ou distrito, por exemplo, ficou uma imagem de país pobre, rural e no qual não vale a pena investir. -----

Desta reportagem importa salientar as palavras assertivas do sr. Presidente da junta de freguesia, a quem eu congratulo pelo facto, que referiu que havia nos últimos anos um fluxo de pessoas aposentadas que cada vez regressavam mais à freguesia. -----

Nestes dois programas assistimos à imagem que se quer de Trás-os-Montes: uma região pobre, de pobres gentes na qual não vale a pena investir nem um cêntimo porque quanto menos se investir mais se aproxima do estado de museu natural. -----

Daí, em meu nome pessoal e em nome do grupo parlamentar do PSD, vir transmitir esta mensagem de apoio ao Sr. Presidente da Câmara na sua indignação contra este tratamento. Conte connosco. -----

Entretanto deparámo-nos com a retirada do tribunal de Vinhais. Como estivemos contra a saída de outros serviços de Vinhais, como o serviço de urgências do centro de saúde aberto 24 horas, também aqui somos frontalmente contra e apoiamos a concentração, embora eu preferisse a palavra manifestação, que está a ser organizada. Para esta e para qualquer outra forma de luta que defenda os interesses de Vinhais e dos vinhaenses pode agora e sempre contar connosco. -----

Infelizmente, por motivos profissionais que não posso adiar, não poderei estar fisicamente presente, mas estarei solidariamente com todos os vinhaenses que protestam contra a retirada de um direito essencial como é a justiça. -----

Imaginem o que será ter que se deslocar para qualquer julgamento a Bragança e ter de suportar as despesas de algumas pessoas. Contando ainda com a forma como a justiça funciona haverá adiamentos e esta ida serão várias idas, com as despesas inerentes. Haverá em Vinhais uma justiça para quem puder suportar essas despesas e não haverá justiça para quem financeiramente não tiver posses. -----

Neste âmbito, queria ainda solicitar ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pinheiro Novo que indique alguém para me substituir na ida a Lisboa. -----

Gostava ainda apelar aos senhores deputados, cuja vida privada o permita, que participem nessa concentração. Nós temos aqui o dever de representar as pessoas que com o seu voto nos escolheram para o fazer. -----

Ao sr. Presidente lanço um repto, é jovem, com muita experiência política e parece-me ser dos poucos líderes transmontanos não agrilhoados a partidos ou interesses governamentais, como tal tem todas as condições para se assumir como líder desta região na defesa intransigente dos nossos direitos e de melhores condições de vida para as nossas populações. “

Seguidamente usou da palavra o Senhor Deputado José Carlos Claro, que iniciou por cumprimentar todos os presentes, disse que também iria a Lisboa, pois é necessário todos lutarem pela nossa terra, iriam lutar contra o encerramentos de todos os serviços, no entanto não se pode pensar só nos serviços que são do Estado, porque ainda há pouco tempo foi necessário levar uma pessoa de Passos a Bragança para fazer um contrato com a EDP. Questionou, porque razão também não se luta contra o encerramento da EDP? Porquê em janeiro toda a gente vai pagar as faturas da luz, através de transferência bancária, não vai ser fácil as pessoas terem de se deslocar a Bragança, para tratar destes assuntos. -----

Continuou a dizer que esta Assembleia Municipal, devia tomar consciência daquilo que está a acontecer. Pois as pessoas tem que ir a Bragança, passam o dia e não são atendidas. -----

Disse ainda que é necessário lutar pelo encerramento do Tribunal, pelos Bombeiros, pelo encerramento do Centro de Saúde, no entanto os serviços da EDP também fazem muita falta no Concelho de Vinhais, porque toda a gente tem um contrato com a EDP. -----

Sugeriu ainda que devia sair desta Assembleia Municipal uma moção, para criar os serviços da EDP. -----

Referindo-se aos bombeiros, questionou o porque de os bombeiros não poderem utilizar o gásóleo verde, pois ficaria muito mais económico. -----

No uso da palavra o Senhor Deputado, Rui Virgílio da Cunha Madureira, iniciou por cumprimentar todos os presentes, de seguida referiu-se aos Bombeiros, pois é uma instituição que faz falta a todos nós, e estão a passar por uma fase muito difícil. -----

Disse que se torna necessário lutar pela defesa dos direitos da nossa região, pois o Governo tem se esquecido, e nisso estamos todos unânimes, numa luta coesa, pela nossa região. -----
Referindo-se aos bombeiros, sugeriu que se devia apresentar uma moção, para que eles pudessem usar o gasóleo verde nas viaturas, pois seria muito mais económico. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Domingos Augusto Fernandes, iniciou por cumprimentar todos os presentes, e disse que ao longo da sua vida, sempre lutou pelos interesses de todas as pessoas da sua aldeia, e agora cada dia que passa, fecha um serviço. As Juntas de Freguesia são extintas, os Tribunais fecham, aos Bombeiros cortam as transferências, qualquer dia fecham a Repartição de Finanças, tudo isto é uma grande tristeza. Por fim apelou ao Governo, que deixasse ficar as Juntas de Freguesia, que não andem a complicar a vida das pessoas, pois os idosos precisam de se dirigir ao Presidente da Junta, todos os dias, por diversos motivos. -----

2 - ORDEM DO DIA. -----

2.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia para questionar os Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição, relativamente ao ponto em discussão, não tendo sido manifestada qualquer intenção. -----

Seguidamente a ata foi sujeita a votação e aprovada por maioria com as abstenções dos Senhores Deputados, Eduardo Manuel Martins Rodrigues, António João Margarido Alves, Helena Margarida Beato dos Santos Afonso, Miguel Joaquim Linhas e Luis Miguel Pires Gomes, motivadas por não terem estado presentes na sessão em causa. -----

2.2 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE. -----

Neste ponto da Ordem de Trabalhos, usou da palavra o Primeiro Secretário da Mesa, para dar conhecimento da correspondência recebida, no periodo que medeia entre a última sessão desta

Assembleia e esta, dizendo que, a mesma se encontra disponível para consulta, nos serviços de apoio a esta Assembleia.. -----

2.3 – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL. -----

Exmº Senhor -----
Presidente da Assembleia Municipal -----
Senhores Secretários da Mesa -----
Senhores Vereadores Presentes -----
Senhoras e Senhores Presidentes de Junta e demais senhoras e senhores deputados municipais
Minhas Senhoras e Meus Senhores -----

Os tempos são difíceis. Em Abril de 1974, foi proclamado um dos princípios basilares da democracia Portuguesa: a autonomia do poder local. Desde então, os municípios e as freguesias foram respeitados enquanto entes jurídicos autónomos, isto é, como pessoas coletivas com direitos e deveres, mas sempre donos dos caminhos traçados, dos rumos definidos, e das opções escolhidas. E foi graças à autonomia do poder local consagrada constitucionalmente, que o País assistiu ao desenvolvimento e crescimento das vilas, cidades e freguesias contribuindo desta forma para a imagem de um País moderno, desenvolvido e próspero. -----

As estradas desde então chegaram a todo o lado, as casas ficaram iluminadas, o território devidamente infraestruturado com água e saneamento, a limpeza urbana e recolha dos resíduos tornou-se uma realidade, o ensino foi desde então gratuito para todos os jovens, o sistema nacional de saúde uma mais-valia em termos de qualidade de vida, a proteção e dignificação dos mais idosos foi encarada de forma séria e com resultados bem visíveis em termos de qualidade ... enfim, tudo mudou, felizmente para melhor. -----

Hoje, confesso-vos, estou preocupado. Não assustado, nem desanimado, nem muito menos de braços caídos. Preocupado apenas, porque dediquei, dedico e tenciono continuar a fazê-lo, durante os melhores anos da minha vida ativa, ao serviço público, à causa pública, a lidar, a compreender, a ouvir e a partilhar das alegrias de muitos e a sofrer, solidariamente, com

outros tantos. Exatamente a sentir e a viver como muitos de vocês, caros autarcas das Juntas de Freguesia e Vereadores, apenas com a diferença de ser esta outra escala, uma escala muito maior. E quero dizer a todos em jeito de desabafo e com a vossa permissão, que têm sido anos muito ricos em vivência e experiência, anos que têm valido a pena, e que cada noite que adormeço durmo tranquilamente, de bem com a minha consciência, convencido que tudo tenho feito para cumprir exemplarmente as nossas obrigações, muito embora também saiba da impossibilidade de agradar a todos e que a vida pública é um trabalho inacabado. -----

Tudo isto a propósito da autonomia do poder local, tal como comecei. -----

Pois bem, assiste-se hoje, sem paralelos noutros tempos, aos maiores ataques à autonomia do poder local, de forma descarada, discricionária e imerecida. -----

Existe uma lei das finanças locais que o Governo não cumpre, obrigando-nos a assumir despesas que não são nossas, tiram-nos ano após ano receitas correntes, desviam-nos receitas de impostos próprios, reduzem os cuidados de saúde, cortam nos salários, nas pensões, extinguem freguesias, fecham tribunais, tudo em nome, não se sabe bem de quê. -----

Os tempos são mesmo difíceis. Como humilde autarca e não mais que isso, tento perceber, e refletir e aceitar os desígnios nacionais. Aguardemos uns anos e veremos qual o resultado de tudo isto, esperamos todos que valha a pena. -----

De qualquer forma uma coisa vos garanto: continuaremos iguais a nós próprios. Continuaremos a trabalhar em todos os domínios, na Vila e nas Freguesias, fazendo uma gestão séria, rigorosa e responsável. Não cruzaremos os braços. -----

E não se diga que tudo isto tem a ver com opções partidárias, por sermos deste ou daquele partido. Nada disso. A extinção das freguesias afeta as autarquias de todos os partidos, o encerramento dos tribunais, não olha se a Câmara foi eleita pelo partido A ou B, e os cortes nos orçamentos são iguais para todas as Câmaras independentemente da opção partidária. Aliás, estou hoje em condições de vos garantir, que a máxima tantas vezes utilizada, de que nas eleições autárquicas o que contam são as pessoas e não os partidos, é cada vez mais verdadeira. Há mais de 5 anos que não há contratos de investimento entre o Estado e qualquer autarquia e os fundos comunitários são conseguidos não em função da cor partidária, mas sim da seriedade, credibilidade, mais-valia das candidaturas apresentadas e principalmente da situação financeira de cada município candidato. -----

O que conta de facto nas autarquias são as pessoas, são os eleitos locais, a sua dedicação, perspicácia, experiência política, trabalho, e preparação para o cargo. Os partidos estou convencido contam cada vez menos e parece que ainda bem. -----

E é por isso mesmo que o concelho de Vinhais tem sido apontado como modelo. Mostra-se trabalho e ao mesmo tempo as finanças públicas continuam equilibradas. Não sei, nem podemos garantir porquanto tempo. Mas continuam equilibradas. -----

Estes factos, que são facilmente comprováveis, acontecem, também, graças à vossa prestigiada ajuda e compreensão de V^{as} Ex^{as}, vocês todos. Tem havido uma forte compreensão e solidariedade de parte a parte e esta compreensão e solidariedade, terá que ser ainda mais reforçada nos próximos tempos. O caminho da verdade e respeito que temos mantido tem que ser ainda mais fortalecido, pois só assim poderemos continuar a prosseguir os objetivos que são comuns. -----

Caras e caros amigos autarcas: existem hoje no nosso Portugal, Câmaras Municipais que não têm um tostão para transferir para as Juntas de Freguesia, que têm os autocarros parados por falta de dinheiro para gasóleo e que se preparam para suspender os transportes escolares no próximo ano, pondo em causa o direito ao ensino de centenas de crianças. Por uma questão de respeito e elegância no trato, não vou referenciá-las em concreto, mas alguns desses municípios pertencem ao nosso distrito e V.s Ex.^{as} bem os conhecem. -----

Não queremos, não podemos e não chegaremos garanto-vos a essa situação. Continuamos, orgulhosamente, todos juntos a fazer o caminho que até aqui temos trilhado: trabalho, responsabilidade, solidariedade e compreensão, dizer sim, quando é possível e dizer não quando não é possível. -----

Mas apesar de todas estas dificuldades, a vida não pára. -----

Ainda há bem pouco tempo, por ocasião das comemorações do 20 de Maio, procedeu-se à inauguração de alguns equipamentos, sendo que todos eles se inserem na estratégia de oferta turística que há muito traçámos. -----

As obras no Centro Cultural de Vinhais continuam a bom ritmo com previsão de conclusão para Março do próximo ano, sendo que aguardamos financiamento para a construção do Centro Escolar de Vinhais e Centro de Interpretação do Fumeiro. -----

A fase de instalação de ETAR(s) e fossas sépticas continua e estamos neste momento a terminar um conjunto de projetos de saneamento em várias aldeias do concelho, que serão candidatas para a sua construção, logo que estejam abertas as candidaturas. É o caso de Mós de Celas, Ferreiros, Lagarelhos, Santa Cruz, Seixas, Romariz, Penso e Alvaredos, não estão nesta lista as que serão executadas por administração directa.-----

Os trabalhos de ampliação e melhoramento de alguns cemitérios prosseguem, bem assim nos caminhos rurais e arruamentos em diversas aldeias. -----

Obras muito importantes e que estão em bom ritmo é a estrada de Salgueiros a Seixas e Sobreiró de Cima às Trincheiras, pois as duas servem mais de 30 aldeias. Aguardamos que a qualquer momento se iniciem as obras da estrada de Rebordelo a Nuzedo de Baixo com alguns arruamentos em Vale das Fontes incluídos e as obras de acesso a Cabeça de Igreja e Nuzedo de Cima, também andam a bom ritmo. -----

Quanto à situação financeira é a seguinte: -----

- Dotações Orçamentais – €426.022,91-----

- Dotações não orçamentais – €714.511,09” -----

2.4 - PERÍODO DE INTERVENÇÕES. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia para questionar os Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição, relativamente ao ponto em discussão, não tendo sido manifestada qualquer intenção. -----

2.5 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS.

No âmbito da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, foi presente uma proposta do teor seguinte: --

“Considerando, por um lado, o disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo

orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: -----

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público - privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

Considerando que no momento da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2012, não se encontrava em vigor a supracitada legislação, existe a necessidade de solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (art. 13º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro). -----

Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal: -----

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes: -----
 - a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes do Plano Plurianual de Investimentos; -----
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; -----
 - c) Encargos com a Empresa AGS pela prestação de Serviços no tratamento de águas no

concelho de Vinhais; -----

d) Encargos com a Empresa Resíduos do Nordeste, relativamente à recolha, tratamento e transporte de resíduos e lixos. -----

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----
 3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. -----
 4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2012. -----
 5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe. -----
- Mais se propõe a aprovação desta proposta em minuta.” -----

Seguidamente foi solicitado ao chefe da Divisão Administrativa e Financeira que explicasse o porquê desta proposta, o qual, em síntese, disse que, a proposta vem no seguimento da obrigatoriedade do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro que prevê a assunção de compromissos plurianuais estar sujeita a autorização prévia, a qual nos termos da alínea c), do referido n.º 1, é competência da Assembleia Municipal. -----

Continuou a explicar que no passado dia 21, do corrente mês tinha sido publicado o Decreto-Lei n.º 127/2012, que visa estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da referida Lei e à operacionalização de prestações da informação constante do artigo 10.º da mesma Lei. Prevê que a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais pelo Órgão Deliberativo possa ser dada aquando da aprovação do Plano Plurianual de Investimentos, no

entanto porque nem todos os encargos plurianuais se encontram inscritos a nível do Plano Plurianual de Investimentos, como é o caso do tratamento da água, recolha dos resíduos e transportes escolares entre outros, torna-se necessário este Órgão autorizar esses compromissos. -----

Após análise e discussão, do assunto em causa, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Independentes, dos representantes dos Plenários e da CDU, e com a abstenção da bancada do Partido Social Democrata. -----

No uso da palavra o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, ditou para a ata a seguinte intervenção, para justificar porque votou favoravelmente. -----

“O PCP considera votar favoravelmente o ponto 2.5 da ordem de trabalhos porque corresponde a um procedimento burocrático a que a Câmara Municipal tem de dar resposta. Contudo, consideramos que a Lei dos Compromissos se insere numa ofensiva dirigida às autarquias e à sua autonomia, nomeadamente com a imposição da Lei dos Compromissos, da retenção arbitrária de 5% da receita do IMI ou do desvio de verbas do QREN alocados aos programas operacionais e à participação das autarquias, mas sobretudo abre a porta a novos ataques às populações, aos rendimentos das famílias e ao seu direito de acesso ao serviço público que as autarquias prestam.” -----

2.6 – 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VINHAIS, REGULAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E ORGANIGRAMA. -----

Foi presente a primeira alteração ao mapa de pessoal, do Município de Vinhais, para o ano de dois mil e doze, a qual contempla a criação de um Gabinete de Inserção Profissional – GIP, a qual vinha acompanhada de uma proposta do teor seguinte: -----

“Nos termos da Portaria n.º 127/2009, de 30 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 128/2010, de 1 de Junho, foi aprovado, pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP,IP) a Constituição do Gabinete de Inserção Profissional – GIP, a funcionar junto da Câmara Municipal de Vinhais. -----

Para que o GIP, possa desempenhar as suas funções, torna-se necessário criar o referido Gabinete a nível do Organigrama. -----

Nestes termos e ao abrigo do n.º 3, do art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, propõe-se à alteração do mapa de pessoal do Município de Vinhais, no sentido de criar o referido Gabinete de Inserção Profissional – GIP. -----

Propõe-se ainda que seja aditada ao anexo I do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais a presente alteração: -----

ANEXO I

Estrutura flexível dos Serviços Municipais, atribuições e competências das respectivas unidades orgânicas. -----

Secção I

Artigo 1.º

Estrutura dos Serviços Municipais

Os Serviços Municipais comportam a estrutura Seguinte: -----

1.No âmbito da assessoria técnica: -----

- a) -----
- b) -----
- c) -----
- d) -----
- e) -----

1.2- Serviços Instrumentais: -----

- a) -----
- b) -----
- c) -----
- d) -----
- e) -----
- f) Gabinete de Inserção Profissional. -----

Artigo 12-A

Gabinete de Inserção Profissional

Compete ao GIP: -----

- Incentivar e apoiar o emprego no Concelho de Vinhais; -----
- Efectuar sessões de esclarecimento de apoio à procura de emprego; -----
- Promover a divulgação de ações de formação para desempregados; -----
- Divulgação de medidas de Emprego. -----

Seguidamente usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo que esta proposta já se encontra aprovada pela Câmara Municipal e solicita que a Assembleia Municipal a aprove também, pois foi necessário fazer esta alteração para criar o Gabinete de Inserção Profissional, que vem no seguimento de um contrato celebrado com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, para apoio aos desempregados, sendo da responsabilidade daquele Instituto todas as despesas. -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por maioria e em minuta, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos representantes dos Plenários, dos Independentes e da CDU e a abstenção da bancada do Partido Social Democrata, aprovar nos termos do n.º 3, do art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com a alínea o), do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Vinhais. -----

2.7 – 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 2.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. -----

Nos termos da alínea c), do n.º 2, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente para aprovação a 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita no valor de duzentos e onze mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e trinta cêntimos (211.465,30 €), a 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa no valor

de duzentos e onze mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e trinta cêntimos (211.465,30 €), e a 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de cento e noventa e três mil e seiscentos euros (193.600,00 €). -----

Após análise e discussão, do assunto em causa, foi aprovada por maioria e em minuta, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos representantes dos Plenários, dos Independentes e a abstenção da bancada do Partido Social Democrata e da CDU, aprovar a referida Revisão. -----

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, cerca das dezasseis horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----